

PORTARIA N° 406 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, com as respectivas datas, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

SERVIDOR	A PARTIR DE
Naiani Tavares de Mello Diirr	25/07/2024
José Carlos Peccini Fonseca Junior	30/07/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

www.cachoej.codeitar

Portal da Câmara